



Prefeitura do Município de Mandaguçu  
Estado do Paraná  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 7800/2021**

**Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal do FUNDEB de Mandaguçu/PR e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

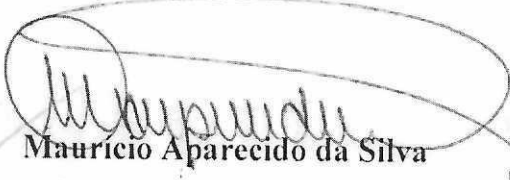
**Art. 1º** Pelo presente decreto fica homologada a resolução nº 01/2021 aprovada pelo Conselho Municipal do FUNDEB de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o Departamento de Educação e Cultura e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Mandaguçu.

**Art. 2º** Aprova o plano de trabalho e manifestação de interesse social, da seguinte entidade:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – com o valor anual de R\$ 307.081,50 (trezentos e sete mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos), através dos recursos do FUNDEB.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 24 de agosto de 2021.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000  
Fone: (44) 3245-8408  
[prefeito@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:prefeito@mandaguacu.pr.gov.br)